



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 014/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidor **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, do Processo Administrativo nº 2024.002599 que tem como objeto a aquisição de certificado digital e-cpf a3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

SALUSTRIANO
LUCAS
MARQUEZ
LEMES:7073709
6187

Assinado de forma
digital por
SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ
LEMES:70737096187
Dados: 2024.04.16
12:56:46 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021